



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do vereador Ângelo de Macedo Alves

INDICAÇÃO Nº 165/20

INDICA A NECESSIDADE DE PLACA DE SINALIZAÇÃO E PINTURA NO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA – MOLA). E GUARDA MUNICIPAL NA CRECHE MARIA CANDIDO EM FIGUEIRA – DISTRITO

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

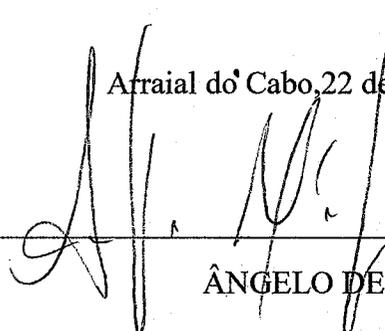
Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de Placa de Sinalização e pintura no Redutor de Velocidade (quebra – mola), e a presença de um Guarda Municipal na Creche Maria Candido em Figueira – Distrito de Arraial do Cabo/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Para que possamos proporcionar as nossas crianças da Creche Maria Candido em Figueira – Distrito da cidade , é necessário de Placa de Sinalização e pintura no Redutor de Velocidade (quebra-mola) , e a presença de um Guarda Municipal na frente da Creche, é de suma importância para dar segurança aos motoristas e pedestres , e evitar futuros graves riscos de acidentes de trânsito.

Arraial do Cabo, 22 de Agosto de 2023.


ÂNGELO DE MACEDO ALVES

Vereador